



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone: (19) 3642-1021 – Fax: 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – S.P.

DECRETO Nº 2.133 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00”

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** para atender despesa com a seguinte dotação orçamentária:

01.01.00-4490.52.00-01.031.7005-2257	R\$	15.000,00
TOTAL ::	R\$	15.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução orçamentária, abaixo discriminada:

01.01.00-3190.01.00-01.031.7005-2257	R\$	1.000,00
01.01.00-3290.21.00-01.843.7005-0015	R\$	5.800,00
01.01.00-4690.71.00-01.843.7005-0015	R\$	5.000,00
01.01.00-3190.94.00-01.031.7005-2257	R\$	900,00
01.01.00-3390.36.00-01.031.7005-2257	R\$	2.300,00
TOTAL ::	R\$	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e nove.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal

Renato Padula Carile
Secretário Municipal de Gabinete